



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 095/2018

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deolinda Amorim de Oliveira, em favor da Igreja Porta Formosa, para realização de evento beneficente nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2018.

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Escola Municipal elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, bem como os horários para entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (28/06/2018).


WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 28/06/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete